



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM	14.260.372/0001-61	Marau

Tendo por objetivo o atendimento de crianças e adolescentes:

Descrição	Parceiro	Valor
Atendimento de crianças e adolescentes em atividades sociais, como cuidados com o trânsito, preservação de patrimônio público, valores da família e na comunidade, além da preservação do meio ambiente. Além de um serviço de atendimento odontológico que ficará à disposição dos alunos, buscando uma melhor qualidade de vida a todos os envolvidos.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM	R\$ 90.240,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – 0824400052075 – Manutenção de convênios com entidades sócio assistenciais – 3.3.50.43.00 – subvenções sociais – código reduzido – 446.

Finalidade da despesa:

Atendimento de crianças e adolescentes em atividades sociais, como cuidados com o trânsito, preservação de patrimônio público, valores da família e na comunidade, além da preservação do meio ambiente. Além de um serviço de atendimento odontológico que ficará à disposição dos alunos, buscando uma melhor qualidade de vida a todos os envolvidos.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

MARAU, 06/07/18